



**Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude**  
**Secretaria Executiva de Assistência Social**  
**Gerência de Projetos e Capacitação**  
**Centro Universitário Tabosa de Almeida – (ASCES-UNITA)**



# CURSO

## GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

Módulo III – Unidade 1

### O Orçamento Público e os Planos de Assistência Social

Facilitador: MARCOS BARBOSA DO NASCIMENTO



# PLANOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Plano de Assistência Social é um instrumento de **planejamento estratégico** que organiza, regula e norteia a execução da Política de Assistência Social na perspectiva do SUAS.

Sua elaboração é de responsabilidade do órgão gestor da política, que o submete à aprovação do Conselho de Assistência Social, reafirmando o princípio democrático e participativo.



# PLANOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os planos de assistência social devem conter o diagnóstico socioterritorial do município para identificar as vulnerabilidades presentes no território e propor medidas para o seu enfrentamento.

Por isso, é fundamental que as medidas propostas de combate às situações de vulnerabilidade sejam pensadas sob o ponto de vista financeiro, para seu correto planejamento e execução.



# PLANOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O gestor local deve se preocupar em compatibilizar o plano de assistência social primeiramente com o **PPA**, para que o planejamento das ações socioassistenciais **integre** o mundo orçamentário.

Além de guardar consonância com o PPA, os planos devem constar na LDO e, com maior detalhamento, na LOA.



# PLANOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Segundo a NOB SUAS 2012, a estrutura do plano é composta basicamente por:

- ✓ Diagnóstico socioterritorial;
- ✓ Objetivos gerais e específicos;
- ✓ Diretrizes e prioridades deliberadas;
- ✓ Ações e estratégias correspondentes para sua implementação;
- ✓ Metas estabelecidas;



# PLANOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- ✓ Resultados e impactos esperados;
- ✓ Recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;
- ✓ Mecanismos e fontes de financiamento;
- ✓ Cobertura da rede prestadora de serviços;
- ✓ Indicadores de monitoramento e avaliação;
- ✓ Espaço temporal de execução.





# PLANOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A União, os estados, o DF e os municípios devem elaborar os respectivos planos de assistência social **a cada quatro anos, de acordo com os períodos de elaboração do PPA.**







# PLANOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A realização de diagnóstico socioterritorial a cada quatro anos compõe a elaboração dos planos de assistência social em cada esfera de governo.

O **diagnóstico** tem como base o conhecimento da realidade a partir dos territórios ou outros recortes socioterritoriais que **possibilitem identificar as dinâmicas sociais, econômicas, políticas e culturais, reconhecendo as suas demandas e potencialidades.**



# PLANOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A realização de diagnóstico socioterritorial requer:

- ✓ Processo contínuo de **investigação das situações de risco e vulnerabilidade social** presentes nos territórios; **análise da realidade socioterritorial e das demandas sociais**, estabelecendo **avaliações de resultado e de impacto** das ações planejadas;
- ✓ Utilização de dados territorializados disponíveis nos sistemas oficiais de informação;



# PLANOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- ✓ Identificação da rede socioassistencial disponível no território, bem como de outras políticas públicas, a fim de planejar as ações em resposta às demandas identificadas e a implantação de serviços e equipamentos necessários;
- ✓ Reconhecimento da oferta e demanda de serviços socioassistenciais e definição de territórios prioritários para a atuação da política de assistência social.



# PLANOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Algumas fontes de dados e informações para a construção dos diagnósticos socioterritoriais:

- ✓ IBGE – [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)
- ✓ MDS/SAGI – [www.mds.gov.br/sagi](http://www.mds.gov.br/sagi);
- ✓ PNUD – [www.pnud.org](http://www.pnud.org);
- ✓ IPEA – [www.ipea.gov.br](http://www.ipea.gov.br);



# PLANOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os planos de assistência social devem observar:

- ✓ Deliberações das conferências de assistência social para a União, os estados, o DF e os municípios;
- ✓ Metas nacionais pactuadas;
- ✓ Metas estaduais pactuadas;
- ✓ Ações articuladas e intersetoriais; e



# PLANOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

✓ Ações de apoio técnico e financeiro à gestão descentralizada do SUAS tais como:

Capacitação;

Elaboração de normas e instrumentos;

Publicação de materiais informativos e de informações técnicas;

Assessoramento e acompanhamento;

Incentivos financeiros.



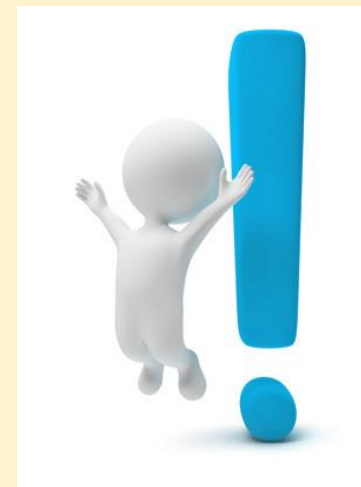
# DÚVIDAS





# PLANOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Atividade em grupo





# PLANOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Considerando que o Plano de Assistência Social é um dos instrumentos de planejamento da Política de Assistência Social conforme estabelecido na NOB SUAS 2012, responda às seguintes perguntas:

a) Quais passos e atores sociais deverão ser envolvidos para a articulação do Plano de Assistência Social com o PPA nos municípios? Quais os principais entraves para a articulação entre PPA e o referido Plano no seu município?



# PLANOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

b) A estrutura do Plano de Assistência Social, conforme definida na NOB SUAS 2012 é composta pelos seguintes elementos:

Descreva e problematize, conforme a realidade do seu município, quais os passos e quais os conteúdos que deverão conter cada item do Plano, de forma a articular as prioridades da Assistência Social com o Planejamento e o Plano Plurianual do Município.



# PLANOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Grupo A:

I - Diagnóstico socioterritorial; II – Objetivos gerais e específicos; III – Diretrizes e prioridades deliberadas; IV – Ações estratégicas correspondentes para sua implementação; V – Metas estabelecidas

## Grupo B:

VI – Resultados e impactos esperados; VII – Recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis necessários; VIII – Mecanismos e fontes de financiamento; IX – Cobertura da rede prestadora de serviços; X - Indicadores de monitoramento e avaliação; XI – Espaço temporal de execução.



Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude  
Secretaria Executiva de Assistência Social  
Gerência de Projetos e Capacitação

[www.sigas.pe.gov.br](http://www.sigas.pe.gov.br)  
E-mail: [capacitasuas.pe@sedsdh.pe.gov.br](mailto:capacitasuas.pe@sedsdh.pe.gov.br)  
Telefone: 81 3183 0702

Centro Universitário Tabosa de Almeida- (ASCES-UNITA)

E-mail: [capacitasuaspe@ascres.edu.br](mailto:capacitasuaspe@ascres.edu.br)  
Telefones: (081) 2103-2096

Marcos Barbosa do Nascimento

E-mail: [omarcosbarbosa@gmail.com](mailto:omarcosbarbosa@gmail.com)  
Telefones: (81) 9 9810-3375